

UERJ	CIRCULAR	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		CL – 009 / SRH / 2019	17/ 07 /2019	01	01

Da: Superintendência de Recursos Humanos – SRH

Para: Todos os Componentes Organizacionais

Assunto: **Atestados médicos /odontológicos**

Considerando que a **COPEM/DISCAM/DESSAUDE** é uma unidade descentralizada do Órgão Central de Perícias Médicas, SRMRJ (Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro) e a necessidade de uniformização das diretrizes e protocolos de trabalho com a SPMRJ, informamos que a partir desta data os atestados médicos/odontológicos de até 03 (três dias) no mês vigente, ficam sob a responsabilidade de aceitação por parte das Direções dos Componentes Organizacionais.

A SPMSO (Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional) não realiza mais de forma rotineira as homologações de **atestados médicos/odontológicos de até 03 (três) dias**, no mês vigente, sejam estes de órgãos públicos ou privados.

A COPEM/DISCAM/DESSAUDE somente analisará por via pericial, (com emissão de AIM, a apresentação para inspeção médica e outros documentos pertinentes ao ato pericial) os atestados médicos/odontológicos em que haja suspeição de veracidade do documento pela chefia imediata, Coordenação ou Direção da Unidade do servidor, ou em caso de reincidência pelo servidor.

O afastamento acima de 3 (três) dias, no mês vigente, permanecerão seguindo as orientações da ordem de serviço OS/SRH/001/2018 de 17/12/2018.



MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Recursos Humanos